FREGUESIA

DE

BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Sessenta e três

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, sita na Rua do Comércio em Bidoeira de Cima, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu tesoureiro Hugo Marto Vieira, do seu Secretário Telma Alexandra Agostinho do Outeiro, e do seu presidente Tiago Miguel Gago dos Santos, para discussão e deliberação dos seguintes pontos:

Ponto 1 – Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia relativos a 2024;

Ponto 2 - Apresentação, discussão e votação do Inventário atualizado referente ao ano 2024;

Ponto 3 – Apresentação, discussão e votação da Revisão ao Orçamento de 2025;

Ponto 4 - Regulamento de Atribuição de Apoios à Freguesia de Bidoeira de Cima – Alteração da candidatura de apoio às despesas de capital e transferência de valores para as despesas correntes referente ao ano de 2025. Apresentação, discussão e votação;

Ponto 5 – Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Bidoeira de Cima.

O presidente declarou aberta a reunião, passando ao **ponto um** no qual foram apresentados discutidos e aprovados por unanimidade os documentos de prestação de contas desta Junta de Freguesia relativos ao ano de 2024.

No **ponto dois** trabalhos foi apresentado, discutido e aprovado o inventário da Junta de Freguesia até ao final de 2024.

No **ponto três** da ordem de foi apresentada, discutida e aprovada a revisão ao Orçamento para 2025.

No **ponto quatro** da ordem de trabalhos foi discutido o Regulamento de Atribuição de Apoios à Freguesia de Bidoeira de Cima no qual foi aprovada por maioria a alteração da candidatura de apoio às despesas de capital e transferência de valores para as despesas correntes referente ao ano de 2025.

Finalmente no **ponto cinco** este Executivo procedeu a algumas alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Bidoeira de Cima que foi discutido e aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

Presidente _____

Tesoureiro _____

Secretário _____